



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

IPIRA (SC), em 27 de junho de 2017.

Ofício nº: 051/2017

Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, para comunicar que o plenário aprovou, o Projeto de Lei de nº 026/2017, que “Cria os cargos de Agente de Comunicação, Tesoureiro Adjunto e Engenheiro Civil 20hs, amplia e diminui número de vagas que especifica da Lei n. 911, de 25 de maio de 2011; dá outras providências”.

O Projeto de Lei de nº 027/2017, que “Altera a Lei n. 910, de 25 de maio de 2011, para ampliar o número de cargos dos profissionais da educação”.

O Projeto de Lei de nº 028/2017, que. Altera a Cláusula Primeira do Convênio nº 001/2016 – PMI de 01 de julho de 2016, que dispõe sobre “TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DO NORTE RS E OESTE SC – SICREDI NORTE RS/SC E O MUNICIPIO DE IPIRA VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO SOB DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.”, para incluir os agentes políticos detentores de mandato eletivo.

O Projeto de Lei de nº 029/2017, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SER VERIFICADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRA”.

O Projeto de Lei nº 031/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convenio de Cooperação com o Estado de Santa Catarina para Cooperação na Prestação de Serviços Municipais de Abastecimento de Agua e Esgoto Sanitário e Autoriza a Execução de Tais Serviços Pela Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento- CASAN, por intermédio de CONTRATO DE PROGRAMA”.

O Projeto de Lei Complementar de nº 001/2017, que “Altera a Lei Complementar n. 133, de 28 de janeiro de 2009 e cria os cargos de Assessor Geral de Governo, Assessor de Departamento, supervisor, coordenador e diretor, extingue e altera funções gratificadas; dá outras providências”.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

ADELIR MAURI SCHMIDT

Presidente

Ao excelentíssimo senhor
EMERSON ARI REICHERT
DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipira
PROTOCOLO

Nº 28 / 06 / 17
1516

Assinatura
Elizangela M.M. Zancan
Matricula: 1516
Servidora Municipal

